



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO” – APAS, PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO” – APAS, com sede na Rua Oliviel Gomide, n.º 553, Sala 02, Bairro Alto Boa Vista, em Sacramento -MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.653.817/0001-40, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Presidente Sra. ERIKA JANCOSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG7805886 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 028.292.286-50, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal n.º 315/2019;

CONSIDERANDO o requerimento de protocolo 2.670 de 18/08/2021, solicitando a alteração do Plano de Trabalho juntado às fls. 86/91;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 19 de agosto de 2021, da lavra do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, fls. 9294, do Processo n.º. 144/2021;

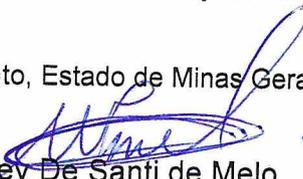
O presente ADITIVO tem por escopo alterar o anexo “Plano de Trabalho” do **Termo de Fomento nº. 017, de 10 de fevereiro de 2021**, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº. **1.764, de 03 de dezembro de 2020**, seguindo parâmetros dispostos do novo plano de trabalho de fls. 86/91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho em anexo às fls.86/91, do processo administrativo 144/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

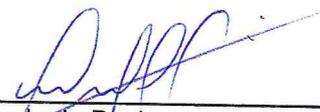
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2021.

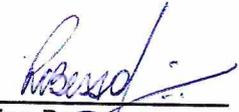

Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Erika Jancso

ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO” – APAS

Testemunhas:

1) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração

Cidade/Estado:

Nome do Responsável:

Função / Cargo:

CPF:

3. CARACTERIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA ENTIDADE

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO – A Associação “Amigos Protetores dos Animais de Sacramento – APAS” é uma organização sem fins lucrativos, com interesse assistencial de proteção e defesa dos direitos dos animais. Tem como data de fundação oficial 20 de julho de 2017 e prazo de duração indeterminado.

RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO) A APAS é composta por membros voluntários, inclusive a composição da diretoria que possui mandato de 04 anos, presidida por Erika Jancso.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Sacramento/MG possui um número muito grande de animais que vivem nas ruas e que não possuem nenhuma proteção e cuidados básicos.

Diminuir a população desses animais, através de castração no município é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa.

Para promover o bem-estar animal, é necessário também dar atendimentos de emergências e tratamentos veterinários para animais que correm risco.

Além disso amparar os animais de maus-tratos e abandono, divulgando a importância da proteção e informando sobre os crimes, consoante dispõe a Lei 9.605/98.

Buscando sempre a valorização da vida nas suas mais diversas formas, é necessário atitudes que tenham como foco, resgatar princípios éticos e morais, ou seja, mostrar que nós seres humanos fazemos parte do meio, e que temos como obrigação viver em equilíbrio com todos os seres vivos.

OBJETIVOS DA APAS

Atender as necessidades dos animais que vivem nas ruas da nossa cidade, ou que foram abandonados, através de assistência médico-veterinária, alimentação, castração, vacinação, vermifugação;

86

Priorizar a castração de animais para controle populacional;
Promover e incentivar a adoção responsável, através de campanhas com acompanhamento e triagem;
Defender bem estar público e social com a diminuição de cães e gatos nas ruas, afim de garantir sua saúde e evitar epidemias de doenças;
Promover conscientização da responsabilidade humana, o respeito à vida e dignidade dos animais;
Propor e defender políticas públicas na defesa dos direitos dos animais;
Colaborar com órgãos e entidades públicas na promoção do bem-estar animal;
Fazer parcerias com o setor privado com a intenção de auxiliar nas atividades;
Promover campanhas e eventos com o objetivo de arrecadar fundos para as ações;
Fiscalizar e tomar medidas jurídicas com referência a infratores que desrespeitem as leis de proteção aos animais.

4. PROPOSTA DE TRABALHO

PROTEÇÃO E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Celebração Termo Fomento Subvenção 2021	Início: 01/01/21	Término: 31/12/21
DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<p>Objetivos: O presente projeto tem como objetivo atender as necessidades e garantir os direitos de proteção e defesa aos animais de rua e de famílias de baixa renda de nosso município, através de assistência médico-veterinária, alimentação, castração, vacinação, vermifugação. Além de atuar no trabalho de conscientização da população sobre responsabilidade, leis vigentes e a importância de projetos como esse.</p>		
<p>Público Alvo: Animais de rua e de famílias de baixa renda.</p>		
<p>Local: Zona Urbana e Rural de Sacramento/MG:</p>		

89

Impacto Social Esperado:
 Controle populacional de animais de rua.
 Diminuição de zoonoses.
 Convívio harmonioso dos munícipes com os animais.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TITULO DO PROJETO: PROTEÇÃO E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 2021		Início: jan /2021		Fim: 31/12/2021
ESPECIFICAÇÃO	Nº	TOTAL	1º Partícipe Recurso Subvenção	2º Partícipe Recurso Próprio
1. Contabilidade para Fins de execução do Projeto		R\$3.000,00	R\$ 150,00	R\$3.000,00
2. Material Gráfico		R\$500,00	R\$ 0,00	
3. Castração		R\$2.000,00	R\$12.650,00	R\$2.000,00
4. Ração		R\$3.500,00	R\$ 0,00	R\$500,00
5. Exame de Sangue		R\$1.200,00	R\$ 700,00	
6. Consultas Veterinárias		R\$4.000,00	R\$ 0,00	R\$1.000,00
7. Procedimentos Veterinários		R\$9.800,00	R\$ 4.000,00	R\$1.000,00
8. Vacinas		R\$1.800,00	R\$ 0,00	R\$800,00
9. Medicamentos		R\$1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$500,00
TOTAL		R\$ 27.300,00	R\$18.500,00	R\$8.800,00

QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio

financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º Partícipe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Exame de Sangue						
Procedimentos Veterinários						
Contabilidade para fins de execução do projeto						
Medicamentos						
Castração						

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Exame de Sangue		140,00	140,00	140,00	140,00	140,00
Procedimentos Veterinários		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Contabilidade para fins de execução do projeto		150,00				
Medicamentos		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Castração		2.530,00	2.530,00	2.530,00	2.530,00	2.530,00
TOTAL		3.820,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00

TOTAL GERAL DE GASTOS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$18.500,00

2º Partícipe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Contabilidade para Fins de execução do Projeto	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Castração			R\$ 285,00	R\$ 285,00		R\$ 285,00
Ração	R\$ 83,33		R\$ 83,33		R\$ 83,33	
Consultas Veterinárias			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Procedimentos Veterinários			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

9/1

Vacinas			R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
---------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Contabilidade para Fins de execução do Projeto	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Material Gráfico	R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00	
Castração		R\$ 285,00	R\$ 285,00		R\$ 285,00	R\$ 285,00
Ração	R\$ 83,33		R\$ 83,33		R\$ 83,33	
Consultas Veterinárias	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Procedimentos Veterinários	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Vacinas	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento – MG em 18 de agosto de 2021. Ass.: 
 2º Participe (Entidade)
 Assinatura Presidente

8. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, _____ / _____ /2021. Ass.: 
 1º Participe (Município)